



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PORTARIA N.º 388/2021 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de reunião e entrega de documentação junto a Superintendência Regional do INCRA na cidade de Marabá; e visitar a sede da Eletronorte na cidade de Tucuruí para efetuar contatos e alinhamento de propostas de interesse do Município, no período de 08/03/2021 à 13/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA ANDRADE** no cargo de Secretário Executivo de Planejamento, Gestão e Projetos Estratégicos, o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 028/2021, com destino à Tucuruí/PA e Marabá/ PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 04 dias do mês de março de 2021.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 04.03.21
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 - BAIÃO-PA